



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

Ata da segunda reunião do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Municipal nº 9779/18 de 4 de Julho de 2018.

Aos 12 de abril de 2019, às 09:30, reuniram-se, na Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no auditório do térreo do Paço Municipal, os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, os conselheiros, conforme lista de presença assinada, para fins de deliberar sobre assuntos atinentes ao referido conselho. O presidente comunicou que ofícios foram encaminhados à Defensoria Pública e ao Ministério Público. O Presidente iniciou a reunião apresentando a quantidade de pessoas presentes e alguns recados relacionados à prefeitura. Após iniciou a votação da aprovação da ata da reunião passada que foi previamente encaminhada aos conselheiros. Iniciada a votação, aprovada por unanimidade. O presidente procedeu com a explicação dos documentos relativos aos reajustes tarifários desde 2013 que foram apresentados aos conselheiros, que tiveram 10 (dez) dias para análise. Após passou a palavra para o Conselheiro Marcelo realizar a apresentação dos dados que foram encaminhados aos conselheiros antes da reunião e que estão disponíveis no site da prefeitura. Foi apresentado o método de cálculo da tarifa bem como os números utilizados. Encerrada a apresentação, o presidente passou a palavra para que os membros do conselho se manifestassem quanto à apresentação. O Conselheiro Jair manifestou não ter oposição aos dados apresentados. A conselheira Luana, representante dos usuários, manifestou que se posiciona contra o aumento, justificando que haverá muito impacto para os usuários do passe comum e sugeriu que outro ponto de equilíbrio fosse utilizado, inclusive com reajuste maior para o caso do vale transporte. O presidente citou o caso da cidade de Santo André e Diadema, em que o Vale Transporte tem um valor superior ao praticado em São José dos Campos e questionou se seria o caso que ela sugere. A conselheira continuou sua posição expondo que entende que é necessário o reajuste tecnicamente e que mesmo o aumento do Vale Transporte poderia impactar para as empresas. Manifestou, ainda, que tem o posicionamento ante a ampla manifestação popular contrária ao reajuste da tarifa que a mesma verificou nas redes sociais. Por fim, a conselheira entende que o reajuste tem por base o contrato firmado em 2008. O Conselheiro Reinaldo manifestou que o reajuste está de acordo com o previsto em contrato. O conselheiro Marcos Brunelli manifestou pela aprovação do reajuste. O Conselheiro Suplente Douglas aprovou o reajuste. A Conselheira Aline manifestou que já ocorreram apresentações sobre o assunto e os materiais foram entregues para análise, não tendo nada a opor. Conselheira Michelle manifestou que não se opõe. Conselheiro Rafael mencionou que os números são pertinentes em comparação com outras cidades e é a favor do reajuste. Marcelo representante do consórcio manifestou que em São Paulo a tarifa teria o custo final de 7,20 e não se opõe ao reajuste. Conselheiro Marcos dos alternativos, nada a opor. Conselheira Kelly concorda com todo o conteúdo e manifesta a favor da continuidade da modicidade tarifaria. Membro suplente Eduardo diz que analisou a documentação e que é fato a queda do IPK real e IPK equivalente, sendo motivo que impacta na tarifa, se manifesta a favor do aumento e que compreende a queda de usuários. Além disso, o conselheiro suplente Eduardo, acrescentou que não houve a integração com os alternativos e que os operadores sofreram impactos e desejam a integração por meio da bilhetagem eletrônica. Após foi passada palavra para o Defensor Público se manifestar. O defensor José Luiz expôs que a preocupação da Defensoria não se atém ao valor em si, sendo um critério eminentemente técnico e não judicial. Prosseguiu sua explanação alegando que o reajuste constante causa uma expulsão de passageiros e que o reajuste anual causaria uma queda anual dos passageiros, sendo que o menor valor possível incentivaria a todos a utilizar mais. Afirma, o defensor, que trata-se de um ciclo vicioso de reajustes constantes com quedas de passageiros, não podendo usar como critério de reajuste a queda de passageiros. Quanto à formula de reajuste, o defensor explana que está em contrato e trata-se de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**


uma fórmula relativamente simples porém a coleta dos dados é fator que impacta na aplicação da mesma. Questionou sobre a automação dos ônibus e o método de coleta dos dados como quilometragem e rodagem da catraca. Além disso, questionou se a diminuição do trabalho de cobradores que é uma profissão que no entendimento do defensor estaria acabando não impactaria positivamente na redução da folha de pagamento, tratando-se de um bônus positivo a ser considerado na tarifa. Encerrou afirmando que a forma de transparência e auditoria dos dados seriam fatores a serem considerados e que o Conselho teria essa função de auditoria. Após, o Presidente expôs onde os dados podem ser acessados e demonstrou que em anos anteriores houve aumento do número de passageiros apesar do reajuste ocorrido em todos os anos, não sendo completa verdade a lógica de que o reajuste causa uma expulsão de usuários, afirma que a lógica faz sentido, porém é mais complexa. O presidente explanou sobre a diferença entre os veículos "padron" e o convencional, sendo que a amortização do investimento impacta diretamente no reajuste tarifário e que detalhes como conforto, ar condicionado e outros serão discutidos no planejamento da nova licitação, pois impactam diretamente na tarifa. Após, o presidente tratou sobre o sistema de acompanhamento do sistema de bilhetagem eletrônica, sendo que a prefeitura tem controle direto e diário sobre a coleta dos dados, podendo a qualquer momento coletar os dados e tratando-se de auditoria interna. O presidente complementou que os dados de rodagem e bilhetagem são disponibilizados no site da prefeitura todos os meses. Além disso, o presidente apresentou que o caso dos cobradores é pauta a ser abordada, ante o impacto na tarifa e que tal assunto seria discutido tendo em vista a requalificação destes funcionários em outra área a fim de não se causar prejuízo ou desemprego. Para finalizar, o presidente convidou o Defensor Público e o Ministério Público, assim como qualquer outro membro da sociedade para conhecer o acompanhamento em tempo real dos dados de bilhetagem e do controle operacional realizado pela Secretaria. Após, foi aberta a palavra para membros da sociedade. O Sr. Robson se manifestou que em Lisboa o sistema é bem diferente no que concerne ao passo único e com relação ao método de distribuição dos ônibus. O Presidente pediu a palavra e manifestou que tal assunto seria relacionado com o novo sistema, além disso, apresentou que seriam dadas outras oportunidades para apresentação de ideias. Após abriu para a votação do encerramento da questão do reajuste tarifário, sem grandes ressalvas, com o encaminhamento da decisão para as autoridades competentes. Restou aprovada a análise do reajuste tarifário e dos dados apresentados, com as devidas ressalvas sendo registradas na presente ata. Deu-se prosseguimento à reunião, passando a palavra para a Conselheira Débora apresentar as informações relacionadas à consultoria da FGV e à necessidade de equiparação na data do término dos contratos. Encerrada a apresentação, o Presidente reforçou que para a construção do novo edital, que não cause impacto no sistema, seria necessário ou a elaboração de um edital intermediário ou o encaminhamento para que a Câmara altere o arcabouço legal, permitindo a equiparação da prorrogação do término do contrato. Após, abriu a palavra para que os conselheiros se manifestassem. O conselheiro suplente Douglas se manifestou que fosse analisado com cautela e inclusive com a possibilidade a realização de uma audiência pública. Após nenhuma outra manifestação do conselho, foi colocada para discussão a realização de uma audiência pública. Nenhum conselheiro se manifestou contrariamente a realização de audiência pública. Ficando determinado que seja encaminhado ofício ao chefe do executivo pra recomendar a realização de audiência pública para a análise da possibilidade de prorrogação contratual dos contratos públicos de concessão do transporte público. Após abriu para que os conselheiros se manifestassem em considerações finais. Conselheiro Jair manifestou informando a presença de alunos do SENAC que acompanharam a reunião do conselho. A presente ata será aprovada e assinada na reunião subsequente, conforme previsto no artigo 15 do Regimento Interno.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**


Eu, Marcelo Veneziani junto com Débora Redondo, secretariei a presente ata em 02 vias, devidamente assinada por todos os presentes.  
12 de abril de 2019.

**Representantes do Município**


Paulo Roberto Guimarães Jr. 

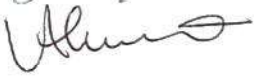
Débora Redondo 

Marcelo Augusto Veneziani de Almeida 

Cássio Fernando Pinheiro Urano 

Marcos Rodrigues Brunelli


Rafael Mariani Lima Fogolin 

Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões 


Claudio Antonio A. Maia

**Representantes dos Prestadores de serviço**


Edgley Ferreira de Jesus

Marco Antônio do Nascimento 

Adilson Gomes da Silva

Mara Cristina da Silva 

**Representantes da Sociedade Civil**

Reinaldo Fagundes dos Santos (FATEC) 

Jair Gustavo de Mello Torres (SENAC) 

**Representantes dos Usuários do Transporte Coletivo**

Luana Mávila Veronezi 

Weberton Luiz Quintanilha